



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 00346/2021  
DE 20 DE MAIO DE 2021**

**Concede Gratificação de Tempo Integral a servidor  
Público Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art.109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º** - A Gratificação de Tempo Integral, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, ao servidor Ismael Silva dos Santos, portador do **CPF nº 693.555.505-10**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na **Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente** no valor correspondente a 30% do respectivo vencimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 20 de maio de 2021.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2359	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2021	21/05/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 346/2021	

DATA	PUBLICADO POR
21/05/2021	Taynah Lima Fontes